



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 989/18

**DA 2<sup>a</sup> COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA 3<sup>a</sup> COMISSÃO  
ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA E PLANEJAMENTO E 7<sup>a</sup> COMISSÃO  
ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA, RELAÇÃO DO TRABALHO, ASSUNTOS MUNICIPAIS  
E DEFESA DO CONSUMIDOR.**

Processo n° -2676/18

Relator: Deputado Sérgio Toledo

Submete-se à consideração desta Comissão o Projeto de Lei nº 674/18, que “DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES DOSCARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E PARTE DOS COMISSIONADOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, encaminhado pelo Ofício nº 161/2018 – GP.

A presente proposta objetiva areposição dos subsídios e remunerações dos cargos de provimento efetivos ativos, inativos, pensionistas e parte dos comissionados do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e dá outras providências, no percentual estabelecido de 2,95% (dois inteiros e noventa e cinco centésimos por cento).

Nesse intento, afirma em sua justificativa a Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas que o projeto em análise atende o contido no art. 37, inciso X, da Constituição da República de 1988, que assegura aos servidores públicos a revisão geral anual dos respectivos subsídios e vencimentos.

Foram feitos os estudos para o atendimento das disposições contidas na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por considerar que o projeto respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos de juridicidade e constitucionalidade, somos de parecer favorável a sua aprovação, com a emenda em anexo.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES, em Maceió, 11 de dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
RELATOR

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
  
P. A. Toledo  
DRD



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

**EMENDA MODIFICATIVA  
AO PROJETO DE LEI N° 674/2018**

O PREÂMBULO DO PROJETO DE LEI N° 674/2018  
PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE  
ALAGOAS decreta:

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 11 de dezembro de 2018.

PRESIDENTE

RELATOR

  
  
